



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 97/2025

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.020884/2025-73

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025

#### Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Violoncelo	1 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Instrumento Violoncelo, Literatura do Instrumento Violoncelo, Técnica do Violoncelo, Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Excertos orquestrais do repertório para violoncelo;

1.5.2. O papel do Violoncelo na Música de Câmara Brasileira;

1.5.3. Técnica de Mão Esquerda;

1.5.4. Técnica de Arco;

1.5.5. Metodologia do Ensino Coletivo do Instrumento;

1.5.6. Literatura do Instrumento;

1.5.7. Repertório Solo do Instrumento;

1.5.8. Técnica estendida e novas possibilidades de exploração tímbrica do Instrumento.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. TAUBKIN, Benjamim. Viver de música: diálogos com artistas brasileiros. São Paulo: Bei, 2011. 323 p.
- 1.6.2. WILLIAMON, Aaron. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. Oxford: Oxford University Press, 2004. xvi, 300 p.
- 1.6.3. EASTON, Carol. Jacqueline Du Pré: a biography. [USA]: Da Capo Press, 2000. 224 p.
- 1.6.4. GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.
- 1.6.5. GINZBURG, L. S. History of the violoncello. Neptune City, NJ: Paganiniana Publications, c1983. 384 p.
- 1.6.6. GORDON, Stewart. Mastering the art of performance: a primer for musicians. New York: Oxford University Press, 2006. 210 p. 1.
- 1.6.7. HAMPTON, Colin. A cellist's life. San Anselmo, Calif. : String Lever Pub., c2000.
- 1.6.8. JOHNSTON, Philip. The practice revolution: getting great results from the six days between music lessons. Pearce, Australia: PracticeSpot Press, c2007. 322 p.
- 1.6.9. PLEETH, William. Cello. London: Kahn & Averill, c1982. xiv, 290 p.
- 1.6.10. SCHMIDT, Angela. 101 cello tips: stuff all the pros know and use. Milwaukee: H. Leonard, e2007. 55 p.
- 1.6.11. GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.
- 1.6.12. LÄNGIN, Folkmar. Praktischer Lehrgang für das Violoncello spiel. Wiesbaden: Breitkopf & Härtel, c1965-1995. 5v.
- 1.6.13. POTTER JR., Louis. The Art of Cello Playing. USA. Summy-Birchard Music, 1980.
- 1.6.14. STUTSCHEWSKY, Joachim. Das Violoncellspiel = The art of playing the violoncello: systematische Schule vom Anfang bis zur Vollendung: a system of study from the very beginning to a stage of perfection. Mainz; New York: B. Schott's Söhne: Schott, c1932. 6 v.
- 1.6.15. COSSMANN, Bernhard. Studies for developing agility, strength of fingers and purity of intonation: for cello. New York: International Music Co., [19-4 23 p.
- 1.6.16. DE CARVALHO, Maria Salette. Análise Do Método Der Cello-Bär de Heike Wundling à luz do modelo C(L)A(S)P e da teoria de desenvolvimento musical de Keith Swanwick. 2009. Orientadora: Salomea Gandelman. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/coloquio/article/view/554>.
- 1.6.17. FEUILLARD, L. R. Daily exercises: for violoncello = Tägliche üben: Rir violoncello Exercices journaliers : pour violoncello. Mainz: B. Schott's Söhne, c1919. 43 p.
- 1.6.18. GONÇALVES, César Liberato Anjo. Iniciação ao violoncelo: estratégias e recursos pedagógicos. Lisboa: 2014. Relatório de Estágio (Mestrado). Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Música de Lisboa. Professor Orientador: Professora Clélia Vital. Professor Cooperante: Professor Rodrigo Reis. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/5661>.
- 1.6.19. KUMMER, Friedrich August. Violoncello-schule: Rir den ersten Unterricht: unter besonderer Berücksichtigung der Bogenführung, opus 60. Frankfurt: C. F. Peters, [19--?]. 131 p. 13/03/2024, 10:38 SEI/UFU - 5259599 - Edital [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=5872804&infra\\_sist...](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5872804&infra_sist...) 3/10
- 1.6.20. MATTOS, Ataíde de. Percepção da diversidade de perfis de alunos no discurso e ações de professoras de violoncelo: um estudo de caso. 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado em Música), Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/handle/10482/3919>.
- 1.6.21. POPPER, David. Fiinfzehn leichte melodisch-harmonische Etüden: Rir Violoncello mit Begleitung eines zweiten Violoncellos (ad libitum) = Fifteen easy melodic-harmonic etudes: for violoncello with an accompaniment of a second violoncello (ad libitum): op. 761; Zehn mittelschwere grosse Etüden: Rir Violoncello solo = Ten grand etudes of moderate difficulty: for violoncello solo: op. 76. Kassel: Bärenreiter, c2004. 45 p.
- 1.6.22. POPPER, David. High school of cello playing: (40 etudes), op. 73. New York: G. Schinner, [19- -]. 87 p. de música. (Schirmer's library of musical classics, v.1883).

- 1.6.23. YAMPOLSKY, Mark. Violoncello technique. [New York, NY]; Milwaukee, WI: Universal Music Pub.: Exclusively distributed by Hal Leonard, c1971, [200-?]. 83 p.
- 1.6.24. FEUILLARD, L. R. Méthode du jeune violoncelliste: The young violoncellists method Nice: Édition Delrieu, c1953.
- 1.6.25. KING, Terry. Gregor Piatigorsky: the life and career of the virtuoso cellist. Jefferson: McFarland, 2010. . x, 358 p.
- 1.6.26. LEE, Sebastian. Forty melodic and progressive études for violoncello, op. 31. New York: G. Schirmer, c1931.2 v.
- 1.6.27. PAPE, Winfried; BOETTCHER, Wolfgang. : Geschichte, Bau, Technik, Repertoire. Winfried Pape. [Volume 8259 de Edition Schott: B. Schott's Söhne](#). Universidade de Michigan, Schott, 1996.
- 1.6.28. Wolfgang Boettcher. Mainz; New York : Schott, 2005. 1.6.30. SEVCÍK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.
- 1.6.29. SEVCÍK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 94/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/08/2025 às 14h59 do dia 14/08/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/08/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: **Mestrado em Música**.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Prova prática	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	08h45	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	07/10/2025	08h45	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Prova didática	07/10/2025	09h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	08/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.

Entrega da cópia das partituras para prova prática	08/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Prova prática	09/10/2025	09h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408100.
Entrega dos títulos	10/10/2025	Das 08h às 20h	Pelo e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema [sorteados].

3.2. A prova deverá ser feita na **Língua Portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos); IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos
2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica	I: Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	26 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos)	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos atualizados e adequados (4 pontos).	14 pontos
TOTAL			100

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): sala com datashow; sistema de som para computador; mesa; piano (o(a) pianista será de responsabilidade do(a) candidato(a)).

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador próprio; Pendrives; HDs externos; equipamento de som próprio; instrumento musical próprio; pianista acompanhador.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio

comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (10 pontos); III- Coerência do conteúdo da apresentação com o tema sorteado (5 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados adequados corretos e coerentes ao conteúdo (10 pontos); III- Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado. (10 pontos)	10 pontos
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos  tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto  tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

5. **PROVA PRÁTICA**

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

- 5.2. O(A) docente irá ministrar disciplinas práticas do instrumento violoncelo, por esta razão, deve demonstrar, em prova prática, domínio técnico e musical do referido instrumento.
- 5.3. A Prova Prática consistirá em um recital presencial de no máximo 60 minutos, contendo obrigatoriamente o seguinte repertório:
- 5.3.1. Tocar o Prelúdio e a Giga de **uma** das seguintes Suites para Violoncelo de Johann Sebastian Bach: 3, 4, 5 ou 6.
- 5.3.2. Escolher entre **uma** das seguintes peças:
- Antonin Dvorák - Concerto em Si menor- Primeiro Movimento.
  - Tchaikowsky - Variações Rococó- Tema- variações 1, 2, 3 e 7.
  - Dmitri Shostakovitch - Concerto nº 1- Primeiro Movimento.
  - Heitor Villa-Lobos - Fantasia para Violoncelo e Orquestra- Primeiro e segundo movimentos.
  - Joseph Haydn - Concerto em Ré maior- Primeiro movimento.
- 5.3.3. Escolher entre uma das seguintes peças de compositoras:
- Silvia de Lucca - Encontro das Aguas.
  - Marisa Rezende - Preludiando.
- 5.3.4. Tocar uma peça de livre escolha.
- 5.3.5. O(A) candidato(a) será eliminado(a) caso não cumpra todo o programa.
- 5.4. O(A) candidato(a) deverá trazer pelo menos uma cópia das partituras que tocará para a banca.
- 5.5. A UFU disponibilizará um piano para a realização da Prova Prática (Recital), mas não irá disponibilizar pianista acompanhador(a), cabendo ao/a candidato(a) apresentar-se com seu/sua próprio(a) pianista durante seu Recital.
- 5.6. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Sonoridade	I. Afinação, articulação, realização das dinâmicas, precisão rítmica, agógica e andamento (10 pontos); II. Clareza, equilíbrio na performance (10 pontos); III. Sonoridade estilística (10 pontos);	30
2	Domínio técnico	I - Fluência na mão esquerda (10 pontos); II - Excelência no controle do arco; (10 pontos) III - Qualidade tímbrica e adequação ao repertório apresentado; (10 pontos)	30
3	Interpretação / Musicalidade	I - Fraseado, fluência, Conhecimento estilístico do repertório apresentado; (10 pontos) II - Interpretação e expressividade; (10 pontos) III - Habilidade na condução do discurso musical; (10 pontos) IV - Realização da partitura; (10 pontos)	40
4	Programa	Cumprir todo o programa	Desclassificação em caso de não cumprir todo o programa
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos Concurso Música + nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores**

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	2 pontos por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	

**Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores**

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros Programa ou declaração emitida pela organização do evento	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
4	Autoria de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	
5	Arranjo de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	

**Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica:** Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	

2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por orientação/projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (estrato superior do Qualis CAPES) Quadriênio 2017-2020	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Fora do estrato superior Qualis CAPES)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	

15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
24	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
25	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
26	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
27	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
28	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação Máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	30 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

**Tabela 6 - Títulos acadêmicos**

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6480737** e o código CRC **8BB0DF63**.

7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por Trabalho completo publicado
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação
9	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação
10	Participação em projetos de ensino, pesquisa (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares).	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação
11	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por Trabalho apresentado

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5,0 pontos	
Especialização <i>latu sensu</i> na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3,0 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 95/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 97/2025  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Artes.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Violoncelo	1 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Instrumento Violoncelo, Literatura do Instrumento Violoncelo, Técnica do Violoncelo, Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Excertos orquestrais do repertório para violoncelo;

1.5.2.O papel do Violoncelo na Música de Câmara Brasileira;

1.5.3.Técnica de Mão Esquerda;

1.5.4.Técnica de Arco;

1.5.5.Metodologia do Ensino Coletivo do Instrumento;

1.5.6.Literatura do Instrumento;

1.5.7.Repertório Solo do Instrumento;

1.5.8.Técnica estendida e novas possibilidades de exploração tímbrica do Instrumento.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.TAUBKIN, Benjamim. Viver de música: diálogos com artistas brasileiros. São Paulo: Bei, 2011. 323 p.

1.6.2.WILLIAMSON, Aaron. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. Oxford: Oxford University Press, 2004. xvi, 300 p.

1.6.3.EASTON, Carol. Jacqueline Du Pré: a biography. [USA]: Da Capo Press, 2000. 224 p.

1.6.4.GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.

1.6.5.GINZBURG, L. S. History of the violoncello. Neptune City, NJ: Paganiniana Publications, c1983. 384 p.

1.6.6.GORDON, Stewart. Mastering the art of performance: a primer for musicians. New York: Oxford University Press, 2006. 210 p. 1.

1.6.7.HAMPTON, Colin. A cellist's life. San Anselmo, Calif. : String Lever Pub., c2000.

1.6.8.JOHNSTON, Philip. The practice revolution: getting great results from the six days between music lessons. Pearce, Australia: PracticeSpot Press, c2007. 322 p.

1.6.9.PLEETH, William. Cello. London: Kahn & Averill, c1982. xiv, 290 p.

1.6.10.SCHMIDT, Angela. 101 cello tips: stuff all the pros know and use. Milwaukee: H. Leonard, e2007. 55 p.

1.6.11.GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.

1.6.12.LÄNGIN, Folkmar. Praktischer Lehrgang für das Violoncello spiel. Wiesbaden: Breitkopf & Härtel, c1965-1995. 5v.

1.6.13.POTTER JR., Louis. The Art of Cello Playing. USA. Summy-Birchard Music, 1980.

1.6.14.STUTSCHEWSKY, Joachim. Das Violoncellspiel = The art of playing the violoncello: systematische Schule vom Anfang bis zur Vollendung: a system of study from the very beginning to a stage of perfection. Mainz; New York: B. Schott's Söhne: Schott, c1932. 6 v.

1.6.15.COSSMANN, Bernhard. Studies for developing agility, strength of fingers and purity of intonation: for cello. New York: International Music Co., [19-4] 23 p.

1.6.16.DE CARVALHO, Maria Salete. Análise Do Método Der Cello-Bär de Heike Wundling à luz do modelo C(L)A(S)P e da teoria de desenvolvimento musical de Keith Swanwick. 2009.

Orientadora: Salomea Gandelman. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/coloquio/article/view/554>.

1.6.17.FEUILLARD, L. R. Daily exercises: for violoncello = Tägliche Übungen: Rir violoncello Exercices journaliers : pour violoncello. Mainz: B. Schott's Söhne, c1919. 43 p.

1.6.18.GONÇALVES, César Liberato Anjo. Iniciação ao violoncelo: estratégias e recursos pedagógicos. Lisboa: 2014. Relatório de Estágio (Mestrado). Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Música de Lisboa. Professor Orientador: Professora Clélia Vital. Professor Cooperante: Professor Rodrigo Reis. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/5661>.

1.6.19.KUMMER, Friedrich August. Violoncello-schule: Rir den ersten Unterricht: unter besonderer Berücksichtigung der Bogenführung, opus 60. Frankfurt: C. F. Peters, [19-?]. 131 p. 13/03/2024, 10:38 SEI/UFU - Edital https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=5872804&infra\_sist... 3/10

1.6.20.MATTOS, Ataíde de. Percepção da diversidade de perfis de alunos no discurso e ações de professoras de violoncelo: um estudo de caso. 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado em Música), Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/handle/10482/3919>.

1.6.21.POPPER, David. Fünfzehn leichte melodisch-harmonische Etüden: Rir Violoncello mit Begleitung eines zweiten Violoncellos (ad libitum) = Fifteen easy melodic-harmonic etudes: for violoncello with an accompaniment of a second violoncello (ad libitum): op. 761; Zehn mittelschwere grosse Etüden: Rir Violoncello solo = Ten grand etudes of moderate difficulty: for violoncello solo: op. 76. Kassel: Bärenreiter, c2004. 45 p.

1.6.22.POPPER, David. High school of cello playing: (40 etudes), op. 73. New York: G. Schinner, [19- ]. 87 p. de música. (Schirmer's library of musical classics, v.1883).

1.6.23.YAMPOLSKY, Mark. Violoncello technique. [New York, NY]; Milwaukee, WI: Universal Music Pub.: Exclusively distributed by Hal Leonard, c1971, [200-?]. 83 p.

1.6.24.FEUILLARD, L. R. Méthode du jeune violoncelliste: The young violoncellists method Nice: Édition Delrieu, c1953.

1.6.25.KING, Terry. Gregor Piatigorsky: the life and career of the virtuoso cellist. Jefferson: McFarland, 2010. . x, 358 p.

1.6.26.LEE, Sebastian. Forty melodic and progressive études for violoncello, op. 31. New York: G. Schirmer, c1931.2 v.

1.6.27.PAPE, Winfried; BOETTCHER, Wolfgang. : Geschichte, Bau, Technik, Repertoire. Winfried Pape. Volume 8259 de Edition Schott: B. Schott's Söhne. Universidade de Michigan, Schott, 1996.

1.6.28. Wolfgang Boettcher. Mainz; New York : Schott, 2005. 1.6.30. SEVČÍK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

1.6.29.SEVČÍK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 94/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/08/2025 às 14h59 do dia 14/08/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/08/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Música.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Prova prática	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1



## 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	08h45	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	07/10/2025	08h45	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Prova didática	07/10/2025	09h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	08/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Entrega da cópia das partituras para prova prática	08/10/2025	08h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Prova prática	09/10/2025	09h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408100.
Entrega dos títulos	10/10/2025	Das 08h às 20h	Pelo e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.3.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema [sorteados].

3.2.A prova deverá ser feita na Língua Portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos); IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos
2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica	I: Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	26 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos)	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos atualizados e adequados (4 pontos).	14 pontos
TOTAL			100

## 4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): sala com datashow; sistema de som para computador; mesa; piano (o(a) pianista será de responsabilidade do(a) candidato(a)).

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador próprio; Pendrives; HDs externos; equipamento de som próprio; instrumento musical próprio; pianista acompanhador.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

4.5.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (10 pontos); III- Coerência do conteúdo da apresentação com o tema sorteado (5 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados adequados corretos e coerentes ao conteúdo (10 pontos); III- Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado. (10 pontos)	10 pontos
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto;	10 pontos
Total			100 pontos

## 5.PROVA PRÁTICA

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.O(A) docente irá ministrar disciplinas práticas do instrumento violoncelo, por esta razão, deve demonstrar, em prova prática, domínio técnico e musical do referido instrumento.

5.3.A Prova Prática consistirá em um recital presencial de no máximo 60 minutos, contendo obrigatoriamente o seguinte repertório:

5.3.1.Tocar o Prelúdio e a Giga de uma das seguintes Suites para Violoncelo de Johann Sebastian Bach: 3, 4, 5 ou 6.

5.3.2.Escolher entre uma das seguintes peças:

- Antonin Dvorák - Concerto em Si menor- Primeiro Movimento.
- Tchaikowsky - Variações Rococó- Tema- variações 1, 2, 3 e 7.
- Dmitri Shostakovitch - Concerto nº 1- Primeiro Movimento.
- Heitor Villa-Lobos - Fantasia para Violoncelo e Orquestra- Primeiro e segundo movimentos.
- Joseph Haydn - Concerto em Ré maior- Primeiro movimento.

5.3.3.Escolher entre uma das seguintes peças de compositoras:

- Silvia de Lucca - Encontro das Águas.
- Marisa Rezende - Preludiando.

5.3.4.Tocar uma peça de livre escolha.

5.3.5.O(A) candidato(a) será eliminado(a) caso não cumpra todo o programa.

5.4.O(A) candidato(a) deverá trazer pelo menos uma cópia das partituras que tocará para a banca.

5.5.A UFU disponibilizará um piano para a realização da Prova Prática (Recital), mas não irá disponibilizar pianista acompanhador(a), cabendo ao/a candidato(a) apresentar-se com seu/sua próprio(a) pianista durante seu Recital.

5.6.Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Sonoridade	I. Afinação, articulação, realização das dinâmicas, precisão rítmica, agógica e andamento (10 pontos); II. Clareza, equilíbrio na performance (10 pontos); III. Sonoridade estilística (10 pontos);	30
2	Domínio técnico	I - Fluência na mão esquerda (10 pontos); II - Excelência no controle do arco; (10 pontos) III - Qualidade tímbrica e adequação ao repertório apresentado; (10 pontos)	30
3	Interpretação / Musicalidade	I - Fraseado, fluência, Conhecimento estilístico do repertório apresentado; (10 pontos) II - Interpretação e expressividade; (10 pontos) III - Habilidade na condução do discurso musical; (10 pontos) IV - Realização da partitura; (10 pontos)	40
4	Programa	Cumprir todo o programa	Desclassificação em caso de não cumprir todo o programa
TOTAL			100



## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos Concurso Música + nome do(a) candidato(a).

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	2 pontos por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros Programa ou declaração emitida pela organização do evento	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
4	Autoria de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	
5	Arranjo de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por orientação/projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (estrato superior do Qualis CAPES) Quadriênio 2017-2020	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Fora do estrato superior Qualis CAPES)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	



21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho
22	Comunicação em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto
24	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
25	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
26	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
27	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
28	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato(a).  
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação Máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	30 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6 - Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

#### 7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

### EDITAL PROGEP Nº 98/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tradução (inglês-português/português-inglês)	1 (uma)	Doutorado em Estudos da Tradução ou Estudos Linguísticos. Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de língua inglesa, disciplinas de práticas e tecnologias da tradução e da interpretação, disciplinas de projeto de monografia e de monografia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Tradução audiovisual

1.5.2.Localização e internacionalização

1.5.3.Tecnologias da tradução e da interpretação

1.5.4.Tradução para língua estrangeira

1.5.5.Língua inglesa para tradutores e intérpretes

1.5.6.Pós-edição

1.5.7.Formação de tradutores

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BAKER, M. In Other Words: A Coursebook on Translation. 3rd ed. London; New York: Routledge, 2018.

1.6.2.CAMPBELL, S. Translation into the Second Language. 1st. ed. London; New York: Routledge, 2014.

1.6.3.ESQUEDA, M. D. (Org.). Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória. Uberlândia: EDUFU, 2020.

1.6.4.ESQUEDA, M.; STUPIELLO, E. N. A. Tecnologias da tradução: teoria, prática e ensino. Rio de Janeiro: Transitiva, 2019.

1.6.5.GILE, D. Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training - Revised Edition. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

1.6.6.GROSMAN, M.; KADRIC, K.; KOVACIC, I; SNELL-HORNBY, M. (eds.). Translation into Non-Mother Tongues: In Professional Practice and Training. Tübingen: Stauffenburg Verlag, 2000.

1.6.7.MALMKJAER, K. Linguistics and the Language of Translation. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.

1.6.8.MUNDAY, J. Introducing Translation Studies: Theories and Applications. 4th ed. London; New York: Routledge, 2016.

1.6.9.PÖCHHACKER, F. e SHLESINGER, M. (Ed.) The Interpreting Studies Reader. London: Routledge, 2002.

1.6.10.SWALES, J. M. Genre analysis: English in academic and research settings. Cambridge: CUP, 1990.

1.6.11.KOPONEN, M. et al. Translation Revision and Post-editing: Industry Practices and Cognitive Processes. New York: Routledge, 2021.

#### 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

#### 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/10/2025	08h00	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Sorteio público do tema da prova didática	20/10/2025	08h20	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Para a apresentação da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula.		
Prova didática	21/10/2025	08h40	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Entrega dos títulos	30/09/2025	De 00h00 às 23h59	pelo e-mail selel@leel.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

